



Resolução CMDCA N° 13 de 06 de julho de 2021.

“Dispõe sobre atribuições da Comissão de Análise Técnica para selecionar, avaliar e acompanhar os projetos referente ao Edital Fundos da Infância e Adolescência 2021”.

Considerando o Edital “Fundos da Infância e Adolescência 2021” iniciativa do Itaú Social para selecionar propostas/projetos que atuem para assegurar os Direitos de Crianças e Adolescentes no valor de até R\$ 250.000,00;

Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança devidamente regulamentado deverá inscrever apenas 1 (um) projeto de acordo com os eixos contidos no referido Edital sendo o link de acesso: <https://www.itausocial.org.br/editais/edital-fundos-da-infancia-e-da-adolescencia-2021/>

Considerando o prazo contido no Edital até 30.07.2021 para a inscrição dos projetos, à Comissão de Análise Técnica receberá até 16.07.2021 as propostas.

Delibera:

Art. 1º A Comissão de Análise Técnica compostas pelos membros: Robson André Silva, Marco Aurélio Pereira Vicente e Luiz Roberto das Neves, terá como finalidade avaliar e selecionar e acompanhar os projetos propostos, estes deverão obedecer os critérios contidos no do referido Edital.

Art. 2º Após análise feita pela Comissão supracitada, as propostas que obedecerem ao Edital, será encaminhado para o Colegiado do CMDCA e este caberá decidir sobre a escolha do projeto que deverá ser inscrito.

Art. 3º No caso de empate a decisão será pela Instituição com mais tempo de fundação.

Cruzeiro, 27 de maio de 2021.

Iris Rodrigues dos Santos
Presidente do CMDCA

